SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 110ª reunião ordinária da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da 109ª reunião
3. Requerimentos de docentes
4. Requerimentos de discentes
5. Homologação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo do Doutorado 2020/2
6. Mudanças no Calendário Acadêmico
7. Processo Seletivo para ingresso em 2021
8. Outros

Às catorze horas do dia oito de julho do ano de dois mil e vinte, via sistema de webconferência da RNP, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 110ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Antonio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Cristhiane Gonçalves, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Flávio Henrique Teles Vieira, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Leonardo Andrade Ribeiro, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogerio Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Valdemar

Vicente Graciano Neto e Wellington Santos Martins. Justificou a ausência o professor Daniel Lima Ventura. Estavam ausentes os professores Celso Gonçalves Camilo Júnior, Jacques Duílio Brancher, João Carlos da Silva, Leslie Richard Foulds, Rommel Melgaço Barbosa e Vinicius da Cunha Martins Borges. Estavam em afastamento os professores Diane Castonguay, Fabrízzio Alphonsus Alves de Melo Nunes Soares, Kleber Vieira Cardoso, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva e Sand Luz Corrêa. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. O presidente da sessão, prof. Fábio Costa, informou aos presentes que houve a descentralização do recurso PROAP no dia 07/07/2020, completando-se assim a última etapa financeira para que o recurso ficasse disponível para uso, a saber o depósito no centro de custos do PPGCC. Informou ainda que foi liberado somente 50% do valor, sendo essa a primeira parcela de duas, com a promessa de que os outros cinquenta por cento seriam depositados ainda neste ano. O prof. Fábio explicou que o recurso está disponível para custear as despesas realizadas a partir da data supracitada e ressaltou que será dada prioridade às demandas que foram anteriormente enviadas por e-mail para a coordenação. O presidente da sessão explicou que o valor disponibilizado não representa 50% do valor do PROAP recebido no ano de 2019. Isto porque o cálculo foi impactado pelo início do curso de doutorado, uma vez que a existência de alunos de doutorado fez com que o valor aumentasse um pouco. O valor recebido foi R$28.747,07 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos). O prof. Fábio Costa destacou que, como será utilizada uma nova fórmula de cálculo, não se sabe se a segunda parcela será de valor igual à primeira ou se haverá alteração nesta quantia. O coordenador do PPGCC pontuou que a nova fórmula do PROAP deve vir com ajustes alinhados com a filosofia que tem sido adotada para os cortes de bolsas. Isso significa, segundo ele, que não há garantia do valor a receber, pois tem havido mudanças na CAPES, inclusive atingindo as áreas de avaliação. Esclareceu que existem 49 áreas e a atual gestão da CAPES considera esse número alto, demonstrando intenção de enxugar. Nesse sentido, o prof. Fábio afirmou que tem havido movimentação das áreas para questionar a possibilidade de enxugamento. Adicionalmente, apresentou como ficou distribuído o recurso PROAP nas rubricas, a saber: a maior parte foi repartida entre auxílio ao estudante e auxílio a pesquisadores (docentes), sendo R$ 13.500,00 e R$ 11.315,00, respectivamente. As rubricas de passagens e despesas de locomoção ficaram zeradas. A parte restante do recurso foi destinada para a rubrica de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.932,07 para contratação de serviço de computação em nuvem. O presidente da sessão explicou que não se pode extrapolar os gastos em cada rubrica, mas, assim como aconteceu nos anos anteriores, provavelmente haverá uma

janela para alteração no Plano de Trabalho, permitindo assim o remanejamento de valores de uma rubrica para outra, se assim for necessário. Dando continuidade, o coordenador do PPGCC comentou sobre o resultado da consulta solicitada pela Instrução Normativa PRPG Nº 05 sobre os impactos da pandemia para os alunos e o tratamento que será dado a esse levantamento pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente. O prazo para envio das respostas foi prorrogado – inicialmente era até final de junho e foi estendido até o dia 03/07/2020. O presidente da sessão afirmou que houve um bom número de alunos respondentes – 86 alunos – e explicou que a ideia é fazer um levantamento da extensão dos impactos da crise sanitária sobre o trabalho dos alunos, já pensando em tecer comentários nos próximos relatórios da CAPES, e também utilizar os achados para que o PPGCC possa tratar os pedidos de prorrogação com maior clareza e com a humanidade necessárias. Passou-se a tratar do informe seguinte, a saber: nova consulta da PRPG designada pela Instrução Normativa (IN) PRPG nº 6. Segundo o prof. Fábio Costa, a IN PRPG nº 06 pede um novo levantamento pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente a fim de que se tenha acesso às seguintes informações: a) levantar o perfil das atividades de pesquisa que estão sendo realizadas; b) perfil de vulnerabilidades dos estudantes para identificar aqueles em grupo de risco; e c) medidas de proteção que estão sendo adotadas nas unidades acadêmicas às quais os alunos de vinculam. Conforme explicou o presidente da reunião, a IN PRPG nº 06 e sua nova consulta vieram para sanar uma falha apontada pela comunidade acadêmica de que a UFG estava considerando em seus levantamentos apenas os docentes em grupo de risco, esquecendo-se dos alunos. O prof. Fábio expôs que faria a consulta por intermédio dos orientadores visando responder à PRPG. Dando continuidade, o Prof. Fábio Costa comentou acerca do levantamento solicitado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) buscando quantificar e identificar os alunos de pós-graduação com necessidade de assistência para contratação de planos de acesso à Internet. O presidente da sessão explicou que a finalidade da consulta é verificar se há necessidade de estender o auxílio aprovado pela UFG, até então exclusivo aos alunos de graduação, aos discentes de mestrado e doutorado. O docente relatou que enviou e-mail aos orientadores de alunos do PPGCC no dia 07/07/2020 requisitando a informação demandada pela PRAE. Um outro informe apresentado na reunião disse respeito aos estágios-docência a serem desempenhados nas disciplinas de núcleo livre (NL) da graduação do INF/UFG. O coordenador do PPGCC externou que o INF iniciou as aulas das disciplinas de NL para os discentes de graduação no dia 06/07/2020. Segundo o docente, houve 7 alunos de mestrado/doutorado inscritos para fazer estágio-docência nessas disciplinas, porém o número não foi suficiente para atender a demanda da unidade por alunos estagiários-docentes nos NL. O prof. Fábio Costa expôs que, diante de tal

demanda, ainda que expirado o prazo previsto em calendário para solicitar ao PPGCC a realização de estágio-docência, aqueles orientadores que tiverem alunos que desejam executar a atividade no semestre 2020/1 poderão realizar a solicitação extemporânea. O penúltimo informe versou sobre o levantamento da produção de 2020 para fins de recredenciamento, a ser realizado pela Comissão de Seleção (CS) do PPGCC. O presidente da sessão afirmou que a profa. Telma Woerle, com a ajuda do prof. Rogério Salvini, está realizando um levantamento das publicações de 2020 efetuadas pelos docentes credenciados ao PPGCC. O coordenador do PPGCC esclareceu que os dados do quadriênio até 2019 serão obtidos na Plataforma Sucupira e os de 2020 precisarão do auxílio dos docentes do PPGCC; e que todos os docentes são descredenciados ao final do quadriênio precisando solicitar novo credenciamento a partir daí. Para tal, as pontuações dos docentes precisam ser calculadas novamente. Esclarecidos esses pontos, o prof. Fábio passou a palavra à profa. Telma Woerle para que ela pudesse explicar como se dará tal levantamento. A profa. Telma, com a palavra, disse que está levantando a produção científica de 2017, 2018, 2019 e 2020 com a ajuda do prof. Rogério. Inicialmente as informações servirão para definição da oferta de vagas no processo seletivo 2021 e, posteriormente, para fins do recredenciamento. Ela esclareceu que os dados serão obtidos por meio de formulário do Google, sendo uma entrada para cada artigo, ou seja, se o docente possui 3 artigos precisa preencher 3 formulários. Em seguida, a CS disponibilizará uma planilha para que os docentes possam informar se figuraram como orientador ou coorientador naquela produção, pois há uma pontuação extra para publicações com alunos. O prof. Fábio questionou se as publicações com egressos também receberão pontuação adicional. A profa. Telma respondeu que sim. Nesse momento, o prof. Fábio interveio perguntando quando será feito o envio aos professores do formulário e da planilha pela CS. A presidente da CS respondeu que os e-mails serão enviados a partir do dia 13/07/2020. O presidente da sessão, retomando a palavra, explanou acerca do último informe, a saber: composição das bancas de defesa de tese/dissertação. Ele solicitou que os docentes procurem diversificar os componentes das bancas, trazendo pesquisadores de fora da instituição, de preferência que pertençam a programas com avaliação igual ou superior à do PPGCC do INF/UFG. O prof. Fábio Costa frisou que a qualidade das bancas é um importante indicador utilizado para inferir a qualidade dos produtos produzidos pelos discentes dos programas. Sendo assim, recomendou que embora o regulamento específico do PPGCC permita que professores do INF que não pertençam ao programa participem como membro externo das bancas, o ideal é que isso não aconteça para que nas avaliações o PPGCC não seja penalizado. O prof. Fábio esclareceu que não irá vetar a realização de bancas caso o melhor membro para compor a comissão examinadora seja um professor da UFG vinculado a outro PPG, mas salientou que o

orientador deve observar se esse é o caso ao definir a banca avaliadora de seus alunos. Outra recomendação dada pelo coordenador do PPGCC foi no sentido de evitar convidar sempre as mesmas pessoas para as bancas; e concluiu a parte de informes afirmando que tais orientações estão sendo realizadas com vistas ao melhor andamento do programa. **Segundo Assunto**. Aprovação da ata da 109ª reunião. O prof. Fábio Costa apresentou a minuta da ata aos conselheiros presentes, a qual já havia sido disponibilizada anteriormente por e-mail. Após espaço para discussão, a ata da 109ª reunião foi colocada em votação e aprovada com 21 (vinte e um) votos a favor, nenhum voto contrário e zero abstenções. **Terceiro Assunto**. Requerimentos de docentes. O Coordenador do Programa, prof. Fábio, anunciou que havia dois requerimentos a serem discutidos. O primeiro deles foi protocolado pelo prof. Wellington Santos Martins e solicitava a inclusão do pesquisador Dr. Sávio Salvarino Teles de Oliveira como coorientador do aluno Roberto de Urzêda Paiva. A relatoria coube ao Prof. Thierson Couto Rosa. O prof. Fábio passou a palavra ao relator que efetuou a leitura do pedido e de seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da coorientação. Em seguida, o presidente da reunião deu abertura para discussão e colocou a solicitação em votação. O requerimento do prof. Wellington Martins foi aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 0 (zero) abstenções. O segundo requerimento foi protocolado pelo prof. Hugo Alexandre Dantas do Nascimento e pedia a inclusão do Prof. Dr. Sandro Eduardo Monsueto (FACE-UFG) como coorientador do aluno Raphael dos Santos Guedes Vieira. O Prof. Fábio Costa foi o relator do pleito e, fazendo uso da palavra, efetuou a leitura de seu parecer favorável ao pedido do orientador e abriu espaço para discussão. Em seguida, franqueou a palavra ao prof. Hugo Nascimento, orientador do aluno, que fez um breve relato das contribuições que o professor Sandro Monsueto poderá ofertar à pesquisa, especialmente no que se refere à análise de dados. Feitos os esclarecimentos, o coordenador do PPGCC colocou o requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Aproveitando-se do assunto dos pedidos, o prof. Fábio Costa lembrou que requerimentos de mesma natureza que forem apresentados sem a devida justificativa serão devolvidos para ajuste. **Quarto Assunto**. Requerimentos de discentes. O presidente da sessão destacou que houve dois requerimentos de prorrogação excepcional de prazo para defesa da dissertação de mestrado. O primeiro pedido foi feito pelo aluno Elze Pinheiro Lima Neto - orientando do prof. Ronaldo – solicitando prorrogação de prazo excepcional de 2 meses para defesa. O prof. Fábio Costa, a quem também coube a relatoria da solicitação, esclareceu que o aluno já estava usufruindo de 4 meses de prorrogação – seu prazo para depósito esgotou-se em 22/06/2020 - e solicita mais 2 meses para conclusão do curso. Dito isto, efetuou a leitura do pedido protocolado pelo aluno no SIGERA e esmiuçou as justificativas apresentadas dando destaque para o

fato de que a metodologia da pesquisa incluía etapas presenciais no INF que foram prejudicadas pela pandemia, sendo necessários ajustes na pesquisa e por isso a necessidade de mais tempo. O prof. Fábio explicitou que o aluno não depositou a dissertação e apresentou o pedido de prorrogação fora do prazo. Frisou que o pedido seria de prorrogação excepcional, além dos 4 meses já concedidos. Em seguida, passou a palavra para o orientador do aluno, prof. Ronaldo Martins. O prof. Ronaldo contextualizou a pesquisa do aluno, fornecendo detalhes sobre a mesma. O referido professor explicou que a fase da pesquisa prejudicada pela pandemia foi a fase de testes do aplicativo que está sendo elaborado e que o aluno precisou trabalhar porque durante a pandemia a esposa dele perdeu o emprego, impactando no tempo de dedicação à pesquisa. O prof. Fábio efetuou a leitura de seu parecer e entendeu que as justificativas do aluno se enquadram no caso de excepcionalidade, manifestando-se favoravelmente à concessão de novo prazo para defesa findando em 22/10/2020, ficando o depósito previsto para 22/08/2020. O pedido foi aprovado por 21 (vinte e um) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e 0 (zero) abstenções. O segundo requerimento apreciado foi de titularidade do aluno Cláudio Rodrigues de Oliveira - orientando do prof. Jacques Brancher. O presidente da sessão, a quem também coube a relatoria do pleito, pontuou que o aluno solicitou prorrogação de prazo excepcional de 3 meses para defesa e já estava usufruindo de 4 meses de prorrogação - prazo para depósito esgotou em 22/06/2020. Acrescentou ainda que, embora o pedido no SIGERA não tivesse o deferido do orientador, manteve contato telefônico com o prof. Jacques Brancher o qual disse estar de acordo com o requerimento do discente. Esclarecidos esses pontos, efetuou a leitura do pedido do aluno e de seu parecer - favorável ao pedido do discente - e abriu espaço para discussão. O parecer foi colocado em votação e aprovado por 20 (vinte) votos favoráveis, 0 (zero) contrários, 01 (uma) abstenção. Sendo assim, os novos prazos do aluno passaram a ser: 22/09/2020 para o depósito; e 22/11/2020 para defesa. **Quinto assunto.** Homologação do resultado preliminar do Processo Seletivo do Doutorado 2020/2. O prof. Fábio esclareceu que o processo seletivo foi aberto com vistas a tentar atribuir duas bolsas de doutorado que o programa recebeu e que estavam ociosas. Explicou ainda que a seleção foi conduzida totalmente a distância, porém sem deixar de observar todas as questões legais pertinentes. O coordenador do PPGCC passou a palavra para a profa. Telma Woerle, presidente da Comissão de Seleção (CS), fazer o relato da seleção. A profa. Telma, com a palavra, disse ter havido 8 (oito) inscrições, das quais apenas 7 (sete) puderam ser homologadas. Explicou que a não homologação de uma delas se deu em virtude da falta de projeto de pesquisa. Na prova de inglês, 6 (seis) candidatos foram aprovados e na fase de prova oral houve uma reprovação. Ainda segundo a docente, ao final da seleção restaram 5 (cinco) candidatos aprovados. A profa. Telma expôs que o

resultado preliminar foi publicado com um dia de atraso, tendo ocorrido no dia 08/07/2020. O prof. Rogerio Salvini solicitou a palavra a fim de perguntar se o PPPGCC conseguirá alocar as duas bolsas de doutorado disponíveis. A profa. Telma respondeu que, acompanhando o perfil dos candidatos aprovados na seleção, acredita que apenas um candidato teria interesse em deixar de ter vínculo para receber bolsa, ou seja, apenas uma bolsa conseguirá ser atribuída. O prof. Rogerio Salvini questionou se a bolsa que deixará de ser alocada poderá ser recolhida pela CAPES. O prof. Fábio Costa respondeu à indagação dizendo que se trata de um risco, uma vez que o fato de a bolsa estar vaga pode ser entendido pela CAPES como uma falta de demanda e assim proceder o recolhimento. Aproveitando a pergunta, o coordenador do PPGCC solicitou aos conselheiros presentes que conversem com seus alunos para verificarem se há algum deles que perdeu o vínculo ou que possa se afastar de suas atividades sem remuneração, sendo nesses casos também elegíveis para receber a bolsa. Dito isto, o resultado preliminar foi colocado em votação e aprovado por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 0 (zero) contrários e zero (zero) abstenções. A profa. Telma esclareceu que como o resultado preliminar foi publicado somente na data de 08/07/2020, a publicação do resultado final também será dilatada para o dia 13/07/2020, a fim de correr o prazo recursal. **Sexto assunto.** Mudanças no calendário Acadêmico. O prof. Fábio Costa esclareceu que colocou este item na pauta da reunião em função de quatro atividades importantes do calendário que precisaram ser alteradas e em seguida apresentou a sugestão de novas datas para elas: a) entrega do relatório de estágio docência: 31/08/2020; b) término das aulas do primeiro semestre: 09/10/2020; c) prazo final para entrega das notas e frequências das disciplinas ministradas em 2020/1: 31/10/2020; e d) entrega do relatório de acompanhamento discente: de 02 a 06/11/2020. O presidente da sessão esclareceu que esta última atividade depende do resultado das disciplinas, uma vez que essa informação precisa constar no relatório. O prof. Rogerio Salvini sugeriu especificar que se trata dos relatórios de estágio docência de disciplinas de inverno (núcleos livres). O coordenador do PPGCC concordou e acrescentou que um novo tópico será acrescentado ao calendário – entrega do relatório de estágio docência realizado nas disciplinas convencionais de graduação – quando houver uma definição do novo calendário da UFG como um todo. O assunto foi então colocado em votação e aprovado pela totalidade dos presentes. **Sétimo assunto.** Processo seletivo 2021. O presidente da sessão informou aos conselheiros presentes que não será possível deliberar sobre esse item de pauta, uma vez que as definições relacionadas ao processo seletivo dependem da aprovação pela UFG de um novo calendário e da retomada das aulas da graduação. Sendo assim, a CPG precisa aguardar essa definição por parte da administração superior da UFG para discutir o assunto. Esclareceu ainda que optou por não retirar de pauta o assunto, mas,

sim abordá-lo a título de informe. Em seguida, abriu a palavra para a profa. Telma Woerle, presidente da Comissão de Seleção (CS), tecer seus comentários. A docente explicou que a CS entendeu que a melhor posição a ser adotada é aguardar as definições superiores para depois o programa se posicionar. O prof. Plínio Leitão Júnior perguntou sobre a possibilidade de conduzir dois processos seletivos para 2021, sendo um para ingresso em 2021/1 e outro para 2021/2. A profa. Telma respondeu que a seleção demanda tempo e muitos esforços por parte da comissão e, nesse sentido, acredita que o ideal seja a realização de um só processo seletivo mesmo, ainda que prevendo no edital as duas entradas, pois assim, segundo ela, o PPGCC estará otimizando recursos. O prof. Fábio Costa retomou a palavra e explicou que não há nada a ser votado nesse item. **Oitavo assunto.** Outros. O coordenador do PPGCC mencionou que recebeu de última hora um pedido de segunda prorrogação de qualificação efetuado pela discente Naiane Maria De Sousa e por isso o requerimento será tratado como "outros". O prof. Fábio Costa esclareceu que a justificativa para o requerimento foi apresentada pelo orientador da aluna, Prof. Fabrizzio Soares, e expôs aos presentes a situação que a aluna vem vivenciando, salientando as dificuldades de conectividade que vem enfrentando. Relatou ainda que recebeu de última hora outra possibilidade apresentada pelo prof. Fabrizzio Soares em substituição ao pedido de nova prorrogação, que seria a qualificação por artigo. A profa. Telma Woerle interveio alertando que embora o texto da qualificação possa ser um artigo, a Resolução CEPEC nº 1403 obriga a haver uma arguição e, como proposta de encaminhamento para o pedido, sugeriu que a coordenação faça uma consulta à PRPG e posteriormente tome alguma decisão sobre o caso. O prof. Thierson Rosa sugeriu deixar a decisão para ser tomada *ad referendum*, após a consulta à PRPG. O prof. Flávio Vieira sugeriu que a aluna grave a apresentação e a banca encaminhe as perguntas por email. O prof. Fábio esclareceu que a aluna alegou que está tendo problemas com o microfone do computador e finalizou o assunto dizendo que vai conduzir a questão conforme a sugestão da profa. Telma, sendo assim, resolveu retirar o item de pauta e fazer a consulta à PRPG, deixando claro que, se for o caso, decide *ad referendum* e ratifica a decisão na reunião da CPG do mês de agosto. Um outro assunto abordado foi acerca da situação do Prof. Les Foulds. O presidente da sessão mencionou aos presentes que o contrato do referido professor terminou em junho e que foram empreendidos esforços na tentativa de conseguir a renovação do contrato de professor visitante do Prof. Les. Entretanto, em função da pandemia os editais de professor visitante foram congelados deixando o INF sem perspectivas de recontratá-lo. Feita essa explanação, o prof. Fábio Costa passou a palavra ao prof. Sérgio Carvalho, diretor do INF e conselheiro da CPG, para comentar o assunto. O prof. Sérgio sugeriu que a CPG preste uma menção de agradecimento e realize uma homenagem ao prof. Les pelo

seu trabalho e anos de dedicação, os quais permitiram a construção de um legado junto à pesquisa e área de atuação. Adicionalmente, pediu que os colegas que estiveram mais próximos comentassem e dessem depoimentos sobre a vida e carreira do docente, como forma de manifestar agradecimento. O coordenador do PPGCC sugeriu uma carta de agradecimento em nome da CPG e/ou do INF e lembrou que a profa. Erika Coelho e o Prof. Humberto Longo trabalharam junto com o prof. Les. Ainda com a palavra, o prof. Fábio lembrou da parceria com o prof. Les quanto este foi coorientador de um aluno seu, dando preciosas contribuições à pesquisa. O prof. Humberto Longo lembrou que o prof. Les está no INF desde 2010, dez anos de contribuição e história, e disse que, embora sem contrato, o docente homenageado continua disposto a contribuir com o INF dando cursos e continuando as colaborações anteriormente estabelecidas. Por fim, o prof. Fábio Costa afirmou que precisa verificar como ficará a situação do prof. Les em relação ao vínculo que ele mantinha com o PPGCC. O prof. Hugo Nascimento perguntou sobre a possibilidade de ficar vinculado como colaborador e o prof. Gustavo Laureano sugeriu que ele permaneça contribuindo na condição de voluntário. Encerrados os assuntos da pauta, o senhor presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.